



DECRETO Nº495, DE 26 DE MARÇO DE 2015.

**CONVOCA A VI CONFERÊNCIA LÚDICA
MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.**

HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, resolvem;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VI Conferência Lúdica Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 15 de Abril de 2015, tendo como tema central: “Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.



Prefeitura de

CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cabreúva, em 26 de Março de 2015.




HENRIQUE MARTIN

Prefeito

Publicado na Imprensa Oficial do Município, arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 26 de Março de 2015.



IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva



SAMIRA KALIL WALDEMARIM
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Cabreúva